

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260012 - ATA PEFOCE

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 10011.001470/2026-62 CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão nº 20260012 - PEFOCE/COMEL, e as informações de folhas nº 809-958, acerca do processo licitatório visando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de luvas cirúrgicas; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações; Lei Estadual nº 18.417, de 11 de julho de 2023; Lei Federal nº 14.682, de 20 de setembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decreto Estadual nº 35.067, de 21 de dezembro de 2022 e suas alterações, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 35.323 de 24 de fevereiro de 2023 e suas alterações, Decreto Estadual nº 27.624, de 22 de novembro 2004, Decreto Estadual nº 35.726, de 30 de outubro de 2023, Portaria PGE/GAB nº 36, de 8 de março de 2024, Lei Complementar Estadual nº 334/2024 e o Decreto Estadual nº 36.407/202 com suas alterações e do disposto no presente edital e seus anexos; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do PE nº 20260012 - PEFOCE/COMEL e seus anexos; **HOMOLOGA-SE o resultado do PE nº20260012 - PEFOCE/COMEL**, nos termos propostos, com o fundamento no artigo 71, IV, da Lei nº 14.133/21. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE. Signatários: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna – DPGI/PEFOCE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, em Fortaleza (CE), 24 de junho de 2026.

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº728/2026 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP nº 10041.001115/2026-36; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no NUP nº 10041.001571/2026-86; Resolve **desligar o(s) DISCENTES(S)** abaixo discriminado(s) do CURSO DE OPERAÇÕES DE SALVAMENTO - COS - TURMA 01 - 2026: 1. Desligar conforme o inciso II do Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260312130533	EDNARDO CORREIA LIMA

2. Desligar conforme o inciso XI do Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260312121419	JOSE ARNALDO BENÍCIO DO CARMO JUNIOR
2	20260312132237	RAFAEL DE ALMEIDA ALENCAR

Fortaleza, 19 de junho de 2026.

Leonardo D’Almeida Couto Barreto
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL

*** **

PORTARIA Nº729/2026 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP nº 10041.001849/2026-15; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no NUP nº 10041.002134/2026-80 e em conformidade com o inciso I do Art. 74 da Instrução Normativa nº 001/2026 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 076, de 29 de abril de 2026; Resolve **desligar o(s) DISCENTES(S)** abaixo discriminado(s) do CURSO DE GESTÃO DA COLETA DE DNA EM CONDENADOS: FUNDAMENTOS LEGAIS, PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS E ANÁLISE LABORATORIAL - TURMA I / 2026:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260506095515	NATALIA FERREIRA DE OLIVEIRA

Fortaleza, 19 de junho de 2026.

Leonardo D’Almeida Couto Barreto
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL

*** **

PORTARIA Nº730/2026 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP nº 10041.001566/2026-73; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no NUP nº 10041.002079/2026-28 e em conformidade com o inciso II do Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024; Resolve **desligar o(s) DISCENTES(S)** abaixo discriminado(s) do CURSO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL - CADC/2026 - TURMA I:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260409141024	FRANCISCA LARISSA LIMA DE SOUSA
2	20260409135625	JOSE ANTONIO PEREIRA BARRETO

Fortaleza, 19 de junho de 2026.

Leonardo D’Almeida Couto Barreto
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL

*** **

